

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Oficial de Justiça Julio Cesar de Paula Castro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0010482-17.2009.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente/requerente: Município de Matinhos/PR, e executado/requerido: antonio augusto de arruda silveira, ,** me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais **procedi a AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

IMÓVEL. Lote 0019, da Quadra 00W, da Planta PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, com área do lote de 300,00 metros quadrados, localizado dentro de uma área maior, ou seja, no lote nº 8-A, oriundo da unificação dos lotes 7A e 8, da Gleba 3, da Colônia Jacarandá, perfazendo uma área total de 41.8490 ha, com as medidas e confrontações constante na matrícula 36186, do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR.
Insc. Imob. : 0121.000W.00019 - Cadastro : 38051 – Matrícula: 36186.



Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 27 de maio de 2024.

Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça